



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.888, DE 19 DE ABRIL DE 2021

REVOGA, EM SEU INTEIRO TEOR, O DECRETO Nº 6.859, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

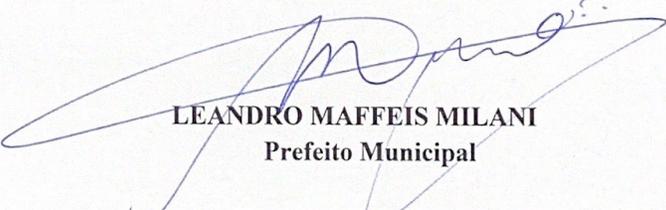
LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as novas medidas estabelecidas no plano São Paulo, consistentes na retomada gradual do atendimento presencial ao público;

D E C R E T A:

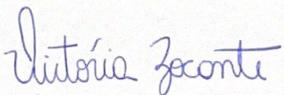
ART. 1º-- Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 6.859, de 12 de março de 2021, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 6.591, DE 23 DE MARÇO DE 2020", restabelecendo-se a carga horária originária dos servidores municipais.

ART. 2º-- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove de abril de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo